



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant' Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
gabinete@roseira.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.923, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Declara luto oficial no Município de Roseira em virtude do falecimento da Sra. Anna Maria Silva Rangel.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Anna Maria Silva Rangel;

CONSIDERANDO o exemplo de vida que deixa a todos;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade roseirense que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, mãe devotada e amiga de todos.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, nesta data, pelo imenso pesar pelo falecimento da Senhora Anna Maria Silva Rangel, que durante sua vida prestou relevantes serviços ao Município de Roseira.

Art. 2º - Durante o luto oficial a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 26 de junho de 2024.


FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 26/06/2024.

Patrícia Aparecida de Sousa
Secretária da Prefeitura